

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL S/A  
 Agência Bancária: 1124-X E 021  
 Contas Bancárias: 7.575-2/32.500-7/300.196-4

PERÍODO: MARÇO/2017

Valores em R\$  
 1.000,00

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA                                       | VALOR                 |
|---|-----------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                           | 0,00                  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                               | 13.002,65             |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                   | 0,00                  |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS                     | 6.383,24              |
| Cota -Parte do FPM  | 511.181,07            |
| Cota-Parte do ITR   | 0,00                  |
| Cota-Parte do IPI-Exportação  | 142,03                |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)                  | 29,51                 |
| Cota-Parte do ICMS  | 229.584,18            |
| Cota-Parte do IPVA  | 3.767,74              |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00                  |
| Multas e Juros de Mora do IPTU  | 0,00                  |
| Multas e Juros de Mora do ITBI  | 0,00                  |
| Multas e Juros de Mora do ISS   | 0,00                  |
| Dívida Ativa do IPTU  | 427,93                |
| Dívida Ativa do ITBI  | 0,00                  |
| Dívida Ativa do ISS   | 65,72                 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU                        | 0,00                  |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI                        | 0,00                  |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS                         | 0,00                  |
| <b>TOTAL GERAL (I)</b>  | <b>(A) 764.584,07</b> |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO  | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |                     |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|
|  |                    | PROCESSADOS (a)             | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes   | 113.814,09         | -                           | -                   |
| Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>  | 50.475,30          | -                           | -                   |
| Juros Encargos da Dívida   | -                  | -                           | -                   |
| Outras Despesas Correntes  | 63.338,79          | -                           | -                   |
| Despesas de Capital  | -                  | -                           | -                   |
| Investimento   | -                  | -                           | -                   |
| Inversões Financeiras  | -                  | -                           | -                   |
| Amortização da Dívida  | -                  | -                           | -                   |
| <b>TOTAL GERAL (II)</b>  | <b>113.814,09</b>  | <b>-</b>                    | <b>-</b>            |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)      |                    |                             |                     |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>a</sub> ) - III) |                    |                             |                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>   |                    |                             | <b>113.814,09</b>   |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | %            |
|--|--------------|
| Percentual aplicado no período (V/II) x 100  | <b>14,89</b> |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  |   |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)                                |   |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)  |   |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>   |   |

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuizo do percentual

São Miguel do Aleixo, 31 de Março de 2017

MARILIA GARCIA LIMA  
 Secretária Municipal de Saúde

*José Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111

